



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PORTARIA Nº 075/2018-CJCI

A DESEMBARGADORA VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do processo nº 2018.7.000231-3, que tem por representantes **MARGARETH CARVALHO M. BARBOSA**, Advogada – OAB/PA Nº 17.899 e **LUIZ CARLOS PEREIRA BARBOSA**, Advogado – OAB/PA Nº 11.586 e representada **KARINE RAQUEL DE LIMA BARBOSA**, Auxiliar Judiciário da Comarca de Tomé-Açu;

CONSIDERANDO os termos do art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994, e a necessidade imperiosa de apuração dos fatos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará, e no art. 40, inciso X, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará,

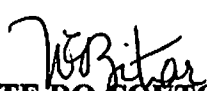
RESOLVE:

I – INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para melhor apuração e eventual responsabilidade da servidora **KARINE RAQUEL DE LIMA BARBOSA**, Auxiliar Judiciário da Comarca de Tomé-Açu, quanto aos fatos constantes da Representação nº 2018.7.000231-3

II - DELEGAR poderes a (o) Juiz de Direito Diretor (a) do Fórum da Comarca de Concórdia do Pará, para presidir e constituir a Comissão Sindicante, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se, Ciência e Cumpra-se.

Belém, 03 de maio de 2018.


Desª **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
DE 09.05.18